Ao quinto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Finanças e Orçamento reuniu-se para analisar e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências. Na ocasião estavam presentes os Vereadores Ricardo Alexandre Coutinho da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva e José Aguinelo de Arruda Filho, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente. Após análise da matéria a Comissão decidiu pela aprovação do mesmo, tendo em vista que o referido Projeto de Lei de fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município. Sem mais matérias em pauta, o Presidente determinou que Eu, Gabriely Tavares de Lira e Silva, lavrasse a Ata da presente reunião.

XXXX